



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE FLORESTAS
SCEN TRECHO 2 ED. SEDE DO IBAMA – CEP 70.818-900
BRASÍLIA-DF

Brasília, 05 de junho de 2006.

Ofício nº. 78 2006/DIREF

A SUA SENHORIA O SENHOR
NILO SERGIO MELO DINIZ
DIRETOR DO CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONAMA

C.C.P. – Sebastião Azevedo - Procurador Geral do IBAMA; Alexandrina Sobreia de Moura (Presidente da ABEMA).

Prezado senhor,

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria estão sendo desenvolvidos trabalhos relacionados com a implantação de novos instrumentos de controle do fluxo de produtos e subprodutos florestais, no âmbito do IBAMA e de diversos estados da federação. O Comitê Técnico estabelecido pela Portaria 103/06-MMA indicou entre outros aspectos as implicações para integração e definição de fluxos e procedimentos padronizados, trânsito interestadual de produtos e necessidade de normas comuns sobre o tema, em especial para facilitar a troca de informações e fiscalização.

Desta forma, também foram indicadas à necessidade e a urgência de criação de um Grupo de Trabalho vinculado à Câmara Técnica de Floresta e Agrosilvicultura do CONAMA, no sentido de discutir o assunto e encaminhar proposta de regulamentação de um sistema para integrar e padronizar as informações e formulários sobre o controle de produtos e subprodutos florestais.

Assim sendo, no que pese o assunto não ter sido de objeto de informe na última reunião do CONAMA, conforme previsto, solicito a Vossa Senhoria avaliar a possibilidade de criação do referido Grupo de Trabalho.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS HUMMEL
Diretor de Florestas